



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO Nº 045/2020- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CPNJ sob o nº 18.308.734/0001- 06, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa Lotus Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº - 02.799.882/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Choinski, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 045/2020, firmado aos 23 de setembro de 2020, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que, o Município aguarda repasse do recurso financeiro do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamentos/ materiais permanente nº da proposta: 13420.810000/1200-11.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 à 10.04.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 29 de dezembro de 2020.

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
CHOINSKI:77024451904
51904 Dados: 2021.01.06 08:32:13
-03'00'

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHA: Eduarda Rodrigues de Faria CPF 146.369.096-86

TESTEMUNHA: Tatiana Maria R. Gomides CPF 1
Matricula 2106

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06